



UNIÃO DE FREGUESIAS
BAGUNTE, FERREIRO, OUTEIRO MAIOR E PARADA

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Cantoneiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12231/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República de 30 de junho de 2021

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

| Nome | Métodos de seleção obrigatórios |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Daniel José Amaral Santos Ramalho | PC + AP |
| José António da Costa Brandão | PC + AP |
| José Manuel Ferreira de Azevedo | PC + AP |
| Luís Filipe Brito Ferreira | PC + AP |
| Marco Paulo da Silva Azevedo | PC + AP |

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

| Nome | Motivo de Exclusão |
|---------------------------------------|--------------------|
| Érico Medeiros Jacobina Aires | c) |
| Helena Isabel Martins Bianchi Moreira | a) b) c) |
| Maria Emília Borges Nazareth | a) b) d) |
| Vitorino Matos | a) b) c) |

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;



UNIÃO DE FREGUESIAS
BAGUNTE, FERREIRO, OUTEIRO MAIOR E PARADA

- b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- d) Candidato/a não entregou currículo profissional conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://uf-bagunte-ferreiro-outeiro-parada.pt>, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço secretaria@uf-bagunte-ferreiro-outeiro-parada.pt ou através de correio registado, dirigido à União de Freguesias de Bagunte, Ferreiro, Outeiro Maior e Parada, Rua da Igreja, n.º 98, 4770-214 Bagunte.

Bagunte, 08 de setembro de 2021

A Presidente do Júri

Albertina Fernandes de Azevedo